

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

10

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 14-2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 08-2021

OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br), COM GERENCIADOR DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL.

Exercício: 2021

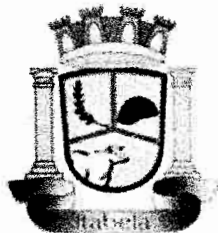


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

02

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 14-2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 08-2021**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

03

MOTIVAÇÃO DA DESPESA E JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa de Licitação:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de Fevereiro de 2021.
Da:	1ª Secretária	SIMONE SOSSAI	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Assunto:	Solicitação de Dispensa de licitação, conforme planilha abaixo com suas especificações e quantitativos.		

Ao Ilmº Sr.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.

Deve ser observado que existe real necessidade de se manter o portal da câmara na internet, ininterruptamente acessível na rede mundial de computadores, mantendo-se todas as informações disponíveis e on-line em nosso portal, bem como os serviços de transmissão da TV câmara, acesso e disponibilidade das informações e prestação de contas em tempo real no Portal da Transparência em atendimento as normativas e legislação vigente.

E com o intuito de colaborar com o planejamento do procedimento administrativo, objetivando a continuidade dos serviços e disponibilização providencias quanto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem e manutenção do, respeitando os procedimentos legais e normas estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Handwritten mark

Por esta razão a contratação e plenamente justificável cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

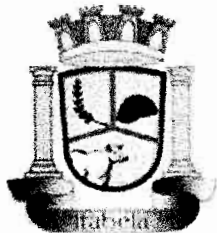
Fonte: 0

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	QUANTIDADE MESES
Serviço de hospedagem da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	MENSAL	10

Itabela-BA, 25 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Simone Sossai
SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

05
A

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de fevereiro de 2021.
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	1ª Secretária	SIMONE SOSSAI	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Senhor 1ª Secretária,

Acolho as justificativas da 1ª secretária, tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, conforme orçamento, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

06
1

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de fevereiro de 2021.
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e proposta, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

70

COTAÇÕES DE PREÇOS

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

08

CLIENTE	Câmara Municipal	DATA	01/03/2021
CIDADE	Itabela	TELEFONE	73 3270-2356

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT.	VALOR UNITÁRIO
- Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	10	R\$ 1.320,00 / mês

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 13.200,00

Rafael Gilead
Itabela, Bahia, 01 de Março de 2021
Validade da proposta: 60 dias



RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556
CNPJ: 21.836.774/0001-27 - Eunápolis / BA
Tel.: 73 9 8126-4594

Marcos
Henrique
Costa



GUTEMBERG STOLZE PEREIRA ME
CNPJ: 21.491.302/0001-80

Praça do Relógio, Boxe 06 - 45.810-000 - Porto Seguro
(73) 98155-2730

09/3

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara de Vereadores de Itabela

Cidade: Itabela

Telefone: 73 3270-2356

SERVIÇO	PERÍODO	SUBTOTAL
1. Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	10 MESES	R\$ 14.600,00
Gutemberg Stolze <small>Impressoras.com Skema 7 Publicidade CNPJ: 21.491.302/0001-80</small>		TOTAL: R\$ 14.600,00

Validade do orçamento: 60 dias

Porto Seguro, 01 de Março de 2021

Gutemberg Stolze
Diretor



102

ORÇAMENTO

Brito Santos Comunicações e Publicidades Ltda
CNPJ 12.652.562/0001-07
Fones: (73) 9 9111-2313 / (73) 9 8158 2860
nossacara2005@gmail.com

Serviços

- Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.

Valor Unitário	R\$ 1.540,00
Período	10 meses
Total	R\$ 15.400,00

Validade: 60 dias

Orçamento 01 de Março de 2021

Urbino ... Direto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

12

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de fevereiro de 2021.
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Assunto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

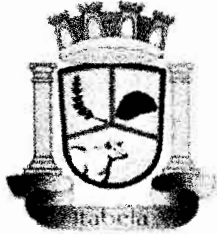
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

2/

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

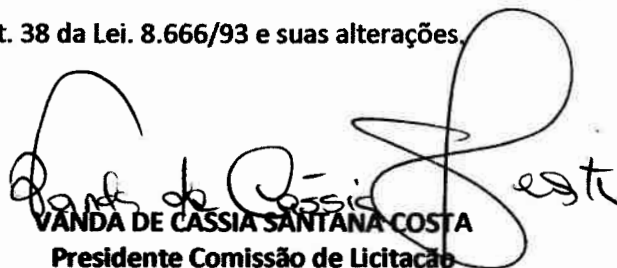
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2021.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Setor Jurídico		ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Assunto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

A Ilustríssima Senhora
ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 14/2021**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 08/2021** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

13/

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2021.
Do:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

PARECER JURÍDICO Nº 14-2021

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para manutenção das atividades do Poder Legislativo, e cumprimento da lei de acesso a informação e publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal, indicando a empresa “**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

15/2

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, dos serviços que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 50064



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

5/2

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de fevereiro de 2021.
Do:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Para:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Assunto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

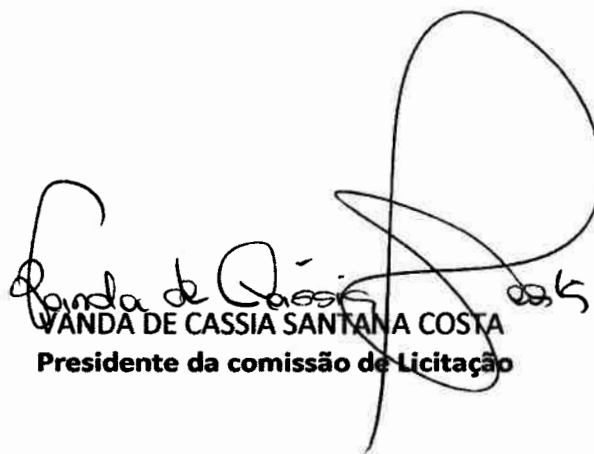
16/1

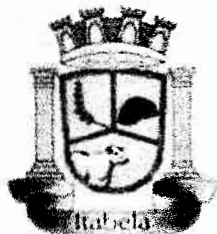
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2021.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 14/2021**, que contém a proposta de contratação da empresa **"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556"**, para prestação dos serviços acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 08/2021, em anexo.

Atenciosamente,


WANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14/2021	Dispensa:	08/2021
Referência:	DISP 08/2021	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2021.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.

PROPONENTE: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta de contratação de empresa para prestação dos serviços especificados acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de contratação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pela 1ª secretária; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

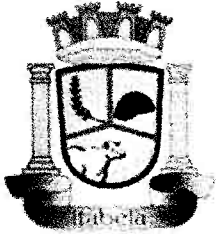
187

04865230556", dispõe dos serviços ora solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação

Vanda de Cassia Santana Costa
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Mara Andreia Oliveira de Souza Chaves
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação

Sirlândia dos Santos Lima Aguiar
SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

5

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14/2021	Dispensa:	08/2021
Referência:	DISP 08/2021	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Março de 2021.

Aos 01 dias do mês de Março do ano de 2021, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação da 1ª Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, apresentados pela empresa "RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


WANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

20
4

DOCUMENTOS PROPOSTA

**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS
04865230556**

EXERCÍCIO: 2021

21

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE	Câmara Municipal	DATA	01/03/2021
CIDADE	Itabela	TELEFONE	73 3270-2356

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT.	VALOR UNITÁRIO
- Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	10	R\$ 1.320,00 / mês

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 13.200,00


Rafael Gilead
Itabela, Bahia, 01 de Março de 2021
Validade da proposta: 60 dias



RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556
CNPJ: 21.836.774/0001-27 - Eunápolis / BA
Tel.: 73 9 8126-4594

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.836.774/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2015
NOME EMPRESARIAL RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROVOQ COMUNICACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-03 - Marketing direto 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 58.13-1-00 - Edição de revistas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 765	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 45.820-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNAPOLIS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROVOQ@PROVOQ.COM.BR		TELEFONE (73) 3281-8104
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 13:30:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

tho

Amquiba
est
 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



23

Identificação

Nome Empresarial

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556

Nome do Empresário

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

Nome Fantasia

PROVOQ COMUNICACAO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

1472257014

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

048.652.305-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

● TIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/02/2015

Números de Registro

CNPJ

21.836.774/0001-27

NIRE

29-8-0363248-1

Endereço Comercial

CEP

45820-090

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Município

EUNAPOLIS

Número

765

UF

BA

Complemento

ANDAR 1

Atividades

Data de Início de Atividades

08/02/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

● Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Atividade Principal (CNAE)

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Ocupações Secundárias

Operador(a) de marketing direto, independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Editor(a) de jornais diários independente

Editor(a) de jornais não diários independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de revistas, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

73.19-0/03 - Marketing direto

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários

58.11-5/00 - Edição de livros

58.13-1/00 - Edição de revistas

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio

administrativo não especificados anteriormente

24

Instalador(a) de painéis publicitários, independente 43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Instalador(a) de rede de computadores, independente 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias 47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Apurador(a), coletor(a) e fornecedor(a) de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas independente 63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:



Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME79825932

Número do Identificador
21836774000127

Data de Emissão
13/01/2020

PREMIUM PLASTIFICADO
1152335627

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
LABORATÓRIO DE HIGIENE

RAFAEL GILÉAD BRITO NUNES SANTOS

CPF: 023.243.941-13 / 08/1993

DATA DE NASCIMENTO: 08/10/2018

DATA DE VALIDADE: 07/07/2018

SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL
BRASÍLIA - DF

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1152335627

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
LABORATÓRIO DE HIGIENE

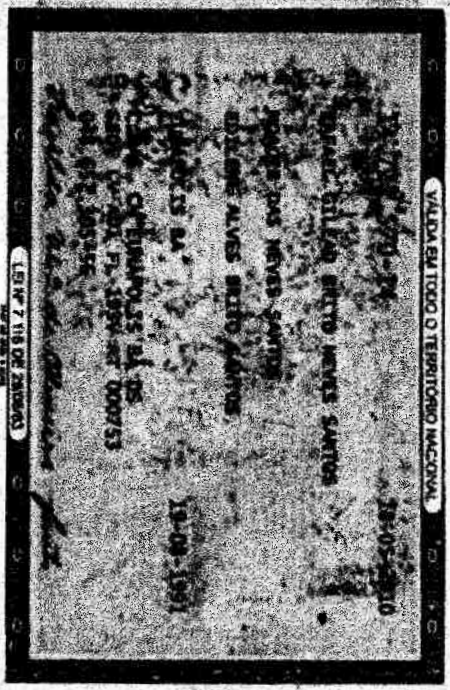
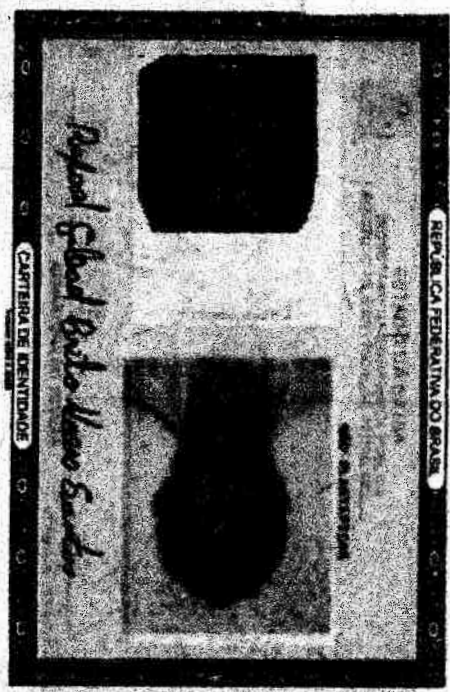
RAFAEL GILÉAD BRITO NUNES SANTOS

CPF: 023.243.941-13 / 08/1993

DATA DE NASCIMENTO: 08/10/2018

DATA DE VALIDADE: 07/07/2018

SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL
BRASÍLIA - DF



Handwritten signatures and initials:
- Top left: *Handwritten signature*
- Middle left: *Handwritten signature*
- Bottom left: *Handwritten signature*

Handwritten initials: RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

26

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**
CNPJ: **21.836.774/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:53 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **9AF2.C70B.23FB.7B8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



27/

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210872957

RAZÃO SOCIAL	
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
122.550.609 - SUSPENSO - PROC. BXA/REGULAR	21.836.774/0001-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA CENTRO - 45820131 EUNÁPOLIS - BA
CNPJ: 16233439000102
Telefone: 7332615009

28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Informações Protegidas por Sigilo Fiscal
Nº 0001630/2021

COD.CONTRIBUINTE: **0468499**

CONTRIBUINTE: **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**

ENDEREÇO: **AV DUQUE DE CAXIAS, Nº S/N, CENTRO EUNÁPOLIS - BA, CEP**

CNPJ nº: **21.836.774/0001-27**

A Prefeitura Municipal de Eunópolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1o e 2o da Lei n.º 764/2010 de 14 de Dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinado com o disposto do artigo 205, da Lei Federal No 5.172, de 25/10/1966 Código Tributário Nacional. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão.

Observação

ATENCAO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

EUNÁPOLIS - BAHIA, Segunda-Feira, 01 de Março de 2021

Emissao: 01/03/2021

Validade: 30/04/2021

Chave de Validação: 020120210001630

1/1

29

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 21.836.774/0001-27**Razão Social:** RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 765 1 AND / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021**Certificação Número:** 2021021203013173162054

Informação obtida em 01/03/2021 14:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO30
2**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.836.774/0001-27

Certidão nº: 7542245/2021

Expedição: 01/03/2021, às 14:03:48

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.836.774/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUNÁPOLIS
ALVARÁ**

EXERCÍCIO: 2021

ALVARÁ Nº: 51

ALVARÁ DE LICENÇA PARA:

RAZÃO SOCIAL: **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04885230556**

CPF / CNPJ: **21.836.774/0001-27**

NOME FANTASIA: **PROVOQ COMUNICAÇÃO**

ENDEREÇO: **AV DUQUE DE CAXAS Nº 581 CENTRO - EUNÁPOLIS - BA**

CÓDIGO ATIVIDADE: **005819100**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9670049**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL: **Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

PAGAR A TODO DIA 30 DE JANEIRO DE CADA ANO, SOLICITAR NOVO ALVARÁ QUANDO HOVER ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO OU ATIVIDADE.

RESTRIÇÕES:

******* AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL *******

NR. AUTENT.:

VALOR TRIBUTO:

R\$ 0,00

DATA EMISSÃO: **21/01/2021**

VÁLIDO ATÉ: **31/12/2021**


GESTOR DE NÚCLEO DE TRIBUTOS E LICENCIAMENTO

Marco
Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

328

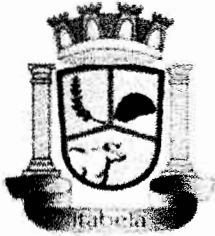
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de Março de 2021.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 14/2021, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “ **contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal**”, da empresa “**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **21.836.774/0001-27**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, subdividido em **10 parcelas iguais de R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

338

RATIFICAÇÃO

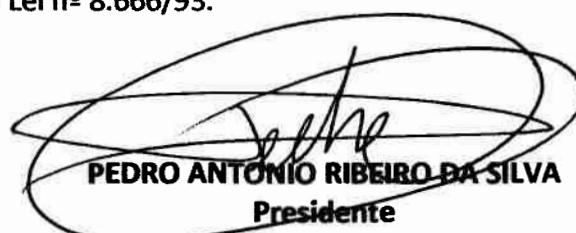
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa de Licitação:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de Março de 2021.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 08/2021**, referente à contratação da empresa **"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, subdividido em **10 parcelas iguais de R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, para ratificação.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária

RATIFICO a decisão da 1ª Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de licitação nº 08/2021**, para contratação da empresa **"RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556"**, para prestação de serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

34
2

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de Março de 2021.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

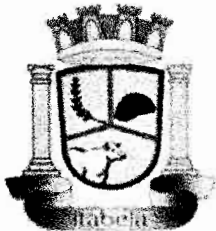
CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556" para a prestação dos respectivos serviços, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUIAR
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

33

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de Março de 2021.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556", estabelecida na Avenida duque de Caxias, 765, Centro, Eunapolis- BA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.836.774/0001-27, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 08/2021**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

36
✓

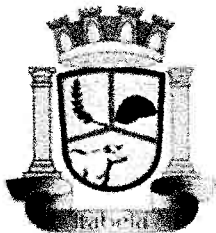
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de Março de 2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 08/2021**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (**www.camaraitabela.ba.gov.br**), no dia 03/03/2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

37

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14/2021	Dispensa:	08/2021
Referência:	DISP 08/2021	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 14/2021** da Empresa "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**", referente a **Dispensa de Licitação nº 08/2021**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 03/03/2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

38
x

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14-2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08-2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CONTRATADO: **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**
CNPJ Nº: 21.836.774/0001-27

VALOR GLOBAL: **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)**

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
FONTE: 0

Vanda de Cassia
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 10/2021

Pedro Antonio Ribeiro da Silva
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

392

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14-2021

DISPENSA DA LICITAÇÃO: 08-2021

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

**CONTRATADO: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556
CNPJ: 21.836.774/0001-27**

OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR, COM GERENCIADOR DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 03 de Março de 2021.

Vanda de Cassia
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 10/2021

Pedro Antonio Ribeiro da Silva
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

40
2



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Quarta-feira - 3 de Março de 2021 - Ano - Nº 753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação da Dispensa de Licitação Nº 08/2021.** (Rafael Gilead Brito Neves Santos.)
- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 08/2021.** (Rafael Gilead Brito Neves Santos.)
- **Extrato Para Publicação Resumo do Contrato Dispensa de Licitação Nº 08/2021.** (Rafael Gilead Brito Neves Santos.)
- **Contrato Administrativo Nº 14/2021.** (Rafael Gilead Brito Neves Santos.)

Gestão transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

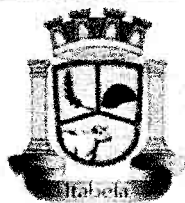
Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Manoel Cameiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2FVZE8KADW2UJ/HS4Y5CTG

Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2021	Dispensa:	08-2021
Referência:	DISP 08-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de Março de 2021.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 14/2021, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “ contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal”, da empresa “RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.836.774/0001-27, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), subdividido em 10 parcelas iguais de R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais) e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **14-2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **08-2021**

ESPÉCIE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

BASE LEGAL: **ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CONTRATADO: **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**
CNPJ Nº: **21.836.774/0001-27**

VALOR GLOBAL: **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**

VALOR MENSAL: **R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)**

VIGÊNCIA: **03/03/2021 a 31/12/2021**

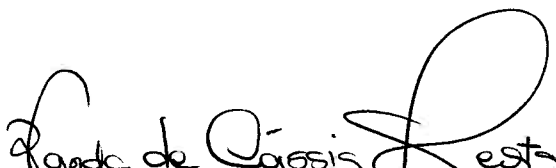
DOTAÇÃO:

UNIDADE: **101 - CÂMARA MUNICIPAL**

ATIVIDADE: **4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

ELEMENTO DA DESPESA: **33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

FONTE: **0**

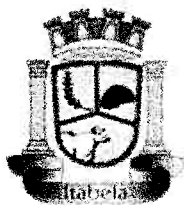

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 10/2021


PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2FVZE8KADW2UJ/HS4Y5CTG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14-2021

DISPENSA DA LICITAÇÃO: 08-2021

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

**CONTRATADO: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556
CNPJ: 21.836.774/0001-27**

OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br), COM GERENCIADOR DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 03 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 03 de Março de 2021.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 10/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**

43
x